

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 177/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ANDERSON PEREIRA GARCIA, matrícula 3102-2, Analista de Gestão Governamental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/12/1994 a 10/02/1998, de 01/08/1998 a 25/05/2001, de 01/08/2001 à 31/03/2002, de 01/04/2002 à 12/09/2003 que correspondem a 08(oito) ano(s), 01(um) mês(es) e 07(sete) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 08/03/2024, anexada ao processo nº 7652/2024 de 08/03/2024.

Corumbá, MS, 19 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 706e939f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>